



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº. 122/2019-FISCALIZAÇÃO – COREN-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar “ad referendum” de plenária o deslocamento e concessão de diárias para os empregados públicos, abaixo nominados, para participar de Diligência de Fiscalização no Município de Porto Grande, no período de 18 a 19 de setembro de 2019.

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOMES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>01.</b>	<b>DANIELE SOUSA – Enfermeira</b>	<b>Fiscal</b>
<b>02.</b>	<b>VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES, Motorista</b>	<b>Chefe da DPA-COREN-AP</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF